



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 10ª LEGISLATURA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na rua Ceará-662-Centro, em Açailândia-MA, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (Presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (Segundo vice-presidente), Udenes Pereira da Silva Rodrigues (Primeiro Secretário), César Nildo Costa Lima (Segundo Secretário), Lucas Alves Moura, Josibeliano Chagas Farias, Adjackson Rodrigues Lima, Ademar Martins da Silva, Odacy Miranda da Silva, Cleones Oliveira Matos, Thaís Brito Lugon, Thiago da Silva Ferreira, Bernadete Socorro de Oliveira e Davi Alexandre Sampaio Camargo. Estiveram ausentes os senhores vereadores Epifânio Andrade Silva, Maycon Marcelo de Oliveira e Adriano Andrade Silva. Constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou aberta a sessão e, após a aprovação da dispensa da leitura, autorizou a deliberação da ata da Sessão Ordinária do dia oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Sem retificação, a ata fora aprovada por onze votos. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente autorizou a leitura das proposições dos vereadores nas quais constaram o Requerimento 754/2023, de autoria da vereadora Thaís Brito, requerendo implantação de faixa de pedestre no semáforo da entrada do bairro Colinas Park; Requerimento 779/2023, de autoria do vereador Cleones Matos, requerendo construção de rotatória na BR-222, ligando as avenidas Juscelino Kubistchek e Ataíde Marques Ramos; Requerimento 780/2023, de autoria do vereador Cleones Matos, solicitando construção de rotatória entre a avenida Brasil Novo e rua Paraguai; Requerimento 758/2023, de autoria do vereador Adjackson Lima, solicitando transformação do Farol do Saber por um museu audiovisual expondo a história de Açailândia; Requerimento 768/2023, de autoria do vereador Adjackson Lima, requerendo operação tapa-buraco no povoado Novo Bacabal e o Requerimento 33/2023, de autoria do vereador Denes Pereira, solicitando criação do novo Conselho Tutelar. A seguir, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer 47/2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, referente ao Projeto de Lei 59/2023, de autoria da vereadora Thaís Brito, que dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidade, do bairro Jardim de Alah, que passa a chamar João Luís Soares, e dá outras providências. Após os cumprimentos, o relator, vereador Odacy Miranda, destacou que o Projeto de Lei cuida de matéria de interesse local, sendo competente o vereador para sua propositura com fundamento no art. 13, I da L.O.M. Segundo o relator, não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo vícios quanto à técnica legislativa utilizada, atendendo aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constitucionalidade. A seguir, o Plenário aprovou o parecer por treze votos. Logo após, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer conjunto 56/2023, das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação e de Orçamento e Finanças, referente ao Projeto de Lei 64/2023, proposto pelo presidente Feliberg Melo, que dispõe sobre a fixação do valor das diárias dos vereadores, assessores, cargos de chefia, direção e servidores da Câmara



Municipal de Açailândia. Após os cumprimentos, o relator, vereador Cleones Matos, destacou que o Projeto de Lei cuida de matéria de interesse local, sendo competente o vereador para sua propositura com fundamento no art. 13, I da L.O.M. Segundo o relator, não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo vícios quanto à técnica legislativa utilizada, atendendo aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constitucionalidade. A seguir, o Plenário aprovou o Parecer por unanimidade. Logo após, o Plenário aprovou por dez votos a Indicação 131/2023 e o Requerimento 776/2023, de autoria do vereador Thiago Ferreira; Por treze votos o Requerimento 762/2023, de autoria do vereador Denes Pereira; Por doze votos o Requerimento 763/2023, de autoria do vereador Denes Pereira; Por onze votos os Requerimentos 770/2023, de autoria da vereadora Bernadete Socorro, e 772/2023, de autoria do vereador Adjackson Lima e por unanimidade o Requerimento 765/2023, de autoria do vereador Adjackson Lima. Em seguida, o senhor presidente autorizou a discussão do Projeto de Lei 64/2023. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda esclareceu que o projeto visa regulamentar assim como atender o PAC firmado entre a Câmara Municipal e o Ministério Público em cumprimento aos acordos estabelecidos. Segundo o parlamentar, é de interesse do Poder Legislativo Municipal em aprovar o projeto, pois trará mais transparência quanto aos gastos públicos do Legislativo. Após os cumprimentos, o vereador Cleones Matos manifestou-se favorável ao projeto por saber da competência do Chefe do Legislativo e por saber que o projeto visa moralizar, regulamentar e trazer transparência quanto às despesas da Casa Legislativa. Após os cumprimentos, o vereador Erivelton Trindade destacou que jamais se oporá a votar em projetos que visam cumprir acordos feitos junto ao Ministério Público. Segundo o parlamentar, o MP tem papel fundamental na fiscalização e orientação dos Poderes Públicos para melhorar a gestão dos recursos públicos. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima destacou a relevância do projeto, trazendo transparência e publicidade aos atos da Câmara Municipal. Segundo o parlamentar, o Chefe do Legislativo mostra sua liderança e competência ao trazer o projeto para discussão e votação. Após os cumprimentos, a vereadora Bernadete Socorro defendeu ser necessário reconhecer a competência do Presidente da Câmara frente ao parlamento municipal e mencionou a imaturidade dos parlamentares ao chegar, fato que causou a instabilidade durante todo o biênio anterior, porém, o Chefe do Legislativo soube trabalhar em meio às tempestades e trouxe harmonia a todos. Após os cumprimentos, o vereador Thiago Ferreira parabenizou o Presidente da Câmara pela proposição do projeto de lei, pois cumpre ajustes feitos ao Ministério Público, porém, ações do ano anterior relacionadas ao mesmo assunto não estariam equivocadas ou não anularia questionamentos se houve ou não cometimentos de crimes por parte do Chefe da Casa Legislativa. Após as discussões, o Plenário aprovou por doze votos o Projeto de Lei 64/2023. A seguir, o senhor presidente autorizou a discussão do Projeto de Lei 59/2023. Após os cumprimentos, a vereadora Thaís Brito esclareceu que o projeto tem o objetivo de homenagear o senhor João Luís Soares pela dedicação à assistência social, como também trabalhou na alfabetização de pessoas, em Açailândia, além de ter tido a vida pautada na humildade, na simplicidade e na determinação mesmo tendo sido diagnosticado com esclerose vertical, uma doença incurável. Segundo a parlamentar, o senhor João Luís sempre participou de entidades sociais, culturais e políticas além de ter sido muito ativo nas sessões da Câmara Municipal de Açailândia. Após as discussões, o Plenário aprovou por doze votos o Projeto de Lei 59/2023. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou a sessão encerrada. A presente ata segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora, com cópia arquivada em livro próprio e publicada em sítio oficial.



Udenes Pereira da Silva Rodrigues

Denes Pereira - PT

Primeiro(a) Secretário(a)

Feliberg Melo de Sousa

Feliberg Melo - PRB

Presidente

Fanio Mania

Epifanio Andrade Silva - DEM

Primeiro(a) Vice-presidente

Erivelton Carlos Ramos Trindade

Erivelton Trindade - PL

Segundo(a) Vice-presidente

César Nildo Costa Lima

César Costa - União Brasil

Segundo(a) Secretário(a)

